

DECRETO Nº 8 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.870

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R\$516.217,31 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )

516.217,31

Anulação

01	01	01	CORPO DELIBERATIVO DA SECRETARIA DA CAMARA		
	11	01.031.0103.1002.0000	REEQUIPAMENTO DO PODER LEGISLATIVO	12.500,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1 050 00
		050	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		
		001 001	Recursos Próprios		
02	08	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E DIREITOS HUMANOS		
	56	08.122.0401.2041.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	6.621,24	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1 050 00
		050	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		
		001 001	Recursos Próprios		
02	11	11	SECRETARIA DE TRANSPORTE		
	114	26.122.0401.2060.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	50.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1 050 00
		050	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		
		001 001	Recursos Próprios		
03	10	10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	125	10.122.1002.1109.0000	REEQUIPAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	51.480,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1 035 62
		035	Saúde		
		001 001	Recursos Próprios		
03	80	00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	268	12.363.1212.2120.0000	Cursos Profissionalizantes Básicos	48.620,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1 050 64
		050	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		
		001 001	Recursos Próprios		

**PREFEITURA MUNIC. DE BELEM DE MARIA**

Estrada do ENA; S/N

10.184.703/0001-70

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 8 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.870**

**Superávit Financeiro**

03	80	02	FUNDEB			
	348	12.361.1201.2061.0000	FUNDEB			346.996,07
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R.: 2 012 29
		012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
		251 001	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 70%			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro: 346.996,07**

Fontes de Recurso  
012 29 346.996,07

**Anulação (-) -169.221,24**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Edm. Henrique Lourenço*